

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025

PROCESSO DIGITAL 43.069/2025 de 28/08/2025

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 162/2025, que **“DENOMINA “ALMERINDA ANGELINA” A RUA “B” LOCALIZADA NO JARDIM TROPICAL I”**.

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relatora da presente matéria.

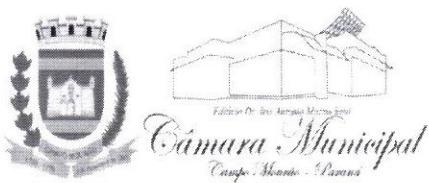
O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 28 de agosto de 2025, sob o Protocolo nº 43.069/2025.

No dia 02 de setembro de 2025 a Coordenaria de Assuntos Legislativos certificou a inexistência da matéria registrada por outro vereador, bem como a ausência a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em data de 05 de setembro de 2025 o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria na fl.08, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal.

Em 08 de setembro, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 25ª Sessão Ordinária para conhecimento da matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 1.147/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Recebi em data de 14 de outubro 2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

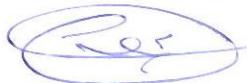
VOTO DO RELATORA:

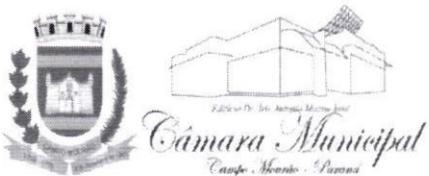
Conforme atribuição a qual me confere artigo 41, incisos I, alíneas “c” e “l” item 3 do Regimento Interno. Relato que: Em data 25/06/2025, através do Protocolo nº 43.069/2025, o Vereador Escrivão Parma protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 162/2025, que “**DENOMINA “ALMERINDA ANGELINA” A RUA “B” LOCALIZADA NO JARDIM TROPICAL I**”.

Conforme mensagens de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo homenagear a Senhora Almerinda Angelina que foi servidora municipal no Colégio Parigot de Souza e que também atuou como servidora do Estado, uma mulher batalhadora que deixou seu legado por onde passou, sendo assim mais que merecido a homenagem.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei 162/2025, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.**


Eliane do Café
Vereadora
RELATORA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 162/2025.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

Elvira Lima

O Vereador – Membro **EDILSON MARTINS** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

Edilson Martins

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

ELVIRA LIMA